



**RESULTADO PRELIMINAR**  
**RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – EDITAL 04/2024.**

ONDEM	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO
<b>ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO</b>			
1.	KAILLANE DAIELE DA SILVA CARVALHO	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
2.	WALERIA DA SILVA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
3.	NILBERT GLAUBER CARVALHO LIMA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
4.	MARIA SIMONE DA SILVA GOMES	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
5.	MARIA WESLANE DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
<b>CADASTRO RESERVA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO</b>			
6.	CAMILA ANDRADE FERREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
7.	CLEONES MACHADO DELMONDES	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
8.	MARIA JOELMA TEIXEIRA D. MODESTO	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
9.	MARIA JUCENELDA DELMONDES MODESTO	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
10.	VALERIA DE LIMA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
11.	FRANCISCA GILDENE XAVIER	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
12.	RICARDO DE SOUZA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)

<b>ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO GAVIÃO</b>			
1.	MARIA HILDEMÁRIA LIMA SOARES	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
<b>CADASTRO RESERVA DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO GAVIÃO</b>			
2.	MARIA MICHELE DE SOUZA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
3.	MARIA ROSIVÂNIA DE LIMA SOUSA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
4.	MARIA ROSIMERE DE LIMA SOUSA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)

<b>ESCOLA MUNICIPAL JOÃO OTÁVIO DO NASCIMENTO</b>			
1.	ELIZÂNGELA NUNES DE LIMA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)



2.	JOSIELMA FERREIRA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
<b>CADASTRO RESERVA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO OTÁVIO DO NASCIMENTO</b>			
3.	MARIA VITÓRIA ARAUJO SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
4.	EULINA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
5.	IRES DA SILVA GOES	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)

<b>ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO</b>			
1.	MARIA AUXILIADORA DA SILVA NERI	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
2.	VANDERLANIA FERNANDES TENÓRIO	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)

<b>ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SÁVIO</b>			
1.	GISELE SILVA SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)

<b>CADASTRO RESERVA DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SÁVIO</b>			
2.	EDNA DA SILVA FERREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)

<b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VANDA JACÓ</b>			
1.	LIÉGILA DELMONDES DA SILVA PEREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)

<b>CADASTRO RESERVA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VANDA JACÓ</b>			
2.	LEONEIDE CARVALHO	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
3.	ANA PAULA GOMES DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)

<b>ESCOLA MUNICIPAL LUDUGERO AZARIAS</b>			
1.	ANA PAULA LEITE DE CARVALHO LOPES	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)

<b>ESCOLAS DA ZONA URBANA</b>			
1.	ELIZABETH DA SILVA SANTOS	INTERPRETE	Classificado (a)
2.	MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA	INTERPRETE	Classificado (a)
3.	ELAINE DA SILVA LIMA	INTERPRETE	Classificado (a)
4.	LAYSA MENDES PEIXOTO	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
5.	LUIZA VITORIA ALENCAR CARVALHO	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
6.	ANNY KALLYNE DELMONDES DA SILVA	PROFISSIONAL DE	Classificado



		APOIO	(a)
7.	JOANA KAMILLY DA SILVA PEREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
8.	JASMIM MONTEIRO LEITE	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
9.	LIDIANA MARIA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
10.	FRANSCISCA ROSIMERE DA SILVA LIMA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
<b>CADASTRO RESERVA DAS ESCOLAS ZONA URBANA</b>			
1.	JOCASTA ALVES DA SILVA MONTEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
2.	RENATA DA SILVA GOMES	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
3.	FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
4.	MARTA ALVES PEREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
5.	TAISLA FERNANDA DOS REIS SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
6.	NAIJA MARIA DE ANDRADE	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
7.	APARECIDA DANIELA DE SENA SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
8.	ANA CAROLINE PEREIRA SILVA MACEDO	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
9.	SANDRA MARA SILVA VIEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
10.	CHARLENE SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
11.	ANDRESSA DOS SANTOS CARVALHO	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
12.	FRANCISCA JUSSARA SANTOS SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
13.	MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
14.	ANTONIO PESSOA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
15.	NARA EDUARDA SOUSA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
16.	DANIELA KESS PEREIRA BARBOSA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
17.	PALMIRA LEME OLIVEIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
18.	FELIPE MORAIS SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
19.	JOÃO PAULO RODRIGUES SÁ	PROFISSIONAL DE	Classificado



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 062, terça-feira, 21 de maio de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

		APOIO	(a)
20.	JOSÉ RIAN DO NASCIMENTO SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
21.	MARIA ROSIMARY RODRIGUES DELMONDES	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
22.	MARIA LUCELIA DE LIMA SILVA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
23.	SIMERE FERREIRA NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
24.	RAFAELA DE LIMA BEZERRA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
25.	YASMIN APARECIDA SANTOS DA COSTA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
26.	LIVIA ALENCAR DELMONDES	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
27.	AISLANE DE LIMA SOUSA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
28.	D'VILA DIANARA VIEIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
29.	JULIANA TEIXEIRA LEITE	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)
30.	ANA ELVIRA CARDOZO GOMES	PROFISSIONAL DE APOIO	Classificado (a)

**Trindade/PE, 20 de maio de 2024.**

**Marinez Maria do Nascimento Coelho**

Presidente da Comissão de Seleção Edital 04/2024

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/ 2024

**EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, UM TERRENO DESTINADO A QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DO SACO VERDE ADQUIRIDO PELO MUNICÍPIO NO ANO DE 2008 E DÁ OUTRAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO A SENHORA HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 5º, inciso XXIV da Constituição Federal e o artigo 5º, alíneas “m, p” do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941.



**DECRETA:**

Artigo 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial o terreno urbano e suas respectivas benfeitorias, com uma área de 2.500. m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados), sendo, 50,0 m (cinquenta metros) de frente, igual medida nos fundos e ladeado por 50,0 m (cinquenta metros) em ambos os lados. Confrontando-se ao Norte, com o passeio da estrada que dá acesso para o Sítio Buracão; ao Sul, com terras do senhor José Olegário Batista; ao Leste, com terras do senhor José Olegário Batista; ao Oeste com terras de José Olegário da Batista.

Parágrafo Único. O imóvel objeto da presente desapropriação por utilidade pública, não possui registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, foi adquirida pelo Município no ano de 2008 a título oneroso.

Artigo 2º. A declaração de utilidade pública, objetivando a desapropriação do imóvel referenciado no artigo anterior para fins de construção/ampliação da **QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DO SACO VERDE**, planta de localização em anexo.

Artigo 3º. O Município já se encontra na posse da referida área, porém, não possui documentos que comprove o domínio da área referenciada devidamente regulamentada em Cartório do Registro Imobiliário.

Artigo 4º. Fica a Assessoria Jurídica autorizada a adotar as providências legais necessárias a efetivação da desapropriação.

Artigo 5º. O bem imóvel objeto do presente decreto expropriatório ficará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 14 de maio de 2024.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 062, terça-feira, 21 de maio de 2024.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 31 , DE 17 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1154

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

#### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$896.065,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				896.065,00
<b>Superávit Financeiro</b>				
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde	
	1230	10.301.1003.1015.0000	Pacto Pela Saúde	896.065,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
		659 001	AP - Emenda Individual	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	896.065,00
	05 00	896.065,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
PREFEITA  
032.647.624-55

TRINDADE, 17 de maio de 2024

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2024

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trindade, Estado de Pernambuco, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa (s) para o fornecimento de kit enxoval para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Trindade/PE.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br)

Ano IV, Edição 062, terça-feira, 21 de maio de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

Eventuais interessados deverão apresentar proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**O limite para apresentação da proposta de preços é 27 de maio de 2024, às 12h.**

A proposta de preços e documentos solicitados poderão ser enviados ao e-mail [contratacoes@trindade.pe.gov.br](mailto:contratacoes@trindade.pe.gov.br).

Todos os anexos correspondentes a esse **Aviso de Dispensa de Licitação** estão disponíveis no site oficial do município através do link: <https://trindade.pe.gov.br/licitacao>.

Trindade/PE, 21 de maio de 2024.

Thayse Thacyanne Lins da Cunha  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trindade, Estado de Pernambuco, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa (s) para fornecimento de materiais de artesanato e correlatos, para serem utilizados na realização de oficinas ofertadas as famílias atendidas no serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF), serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – (SCFV), crianças, adolescentes e idosos, formalizado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Trindade/PE.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**O limite para apresentação da proposta de preços é 27 de maio de 2024, às 12h.**

A proposta de preços e documentos solicitados poderão ser enviados ao e-mail [contratacoes@trindade.pe.gov.br](mailto:contratacoes@trindade.pe.gov.br).

Todos os anexos correspondentes a esse **Aviso de Dispensa de Licitação** estão disponíveis no site oficial do município através do link: <https://trindade.pe.gov.br/licitacao>

Trindade/PE, 21 de maio de 2024.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### **Prefeitura Municipal de Trindade-PE**

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br)

Ano IV, Edição 062, terça-feira, 21 de maio de 2024.



**ITI**  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

**Thayse Thacyanne Lins da Cunha**  
Secretária Municipal de Assistência Social